



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

**LIVRO nº 084**

**FOLHA nº 114**

**Processo Administrativo nº 2023030921**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 266/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 451. Processo Administrativo 2023030921**, datado de **07/08/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.774.597/0001-00, com sede na Rua Orlando Costermani, 26, Boa Esperança, Seropédica – RJ, CEP: 23.894-818, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **RICKSON BELLO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] – [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Orlando Costermani, 26, Boa Esperança, Seropédica – RJ, CEP 23.894-818, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 266/2023**, na forma do art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024** de 60(sessenta) dias ao Contrato nº **266/2023**, referente à contratação de empresa especializada para reforma do quiosque de jogos, localizado na Praça Amaral Peixoto na Avenida Júlio Maria, s/nº, Bairro Centro no município de Angra dos Reis.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

**LIVRO nº 084**

**FOLHA nº 114v**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em **21/03/2024** e término em **19/05/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 19 de Março de 2024.

*Elisabeth Magalhães de Brito Sírío*  
Secretaria de Urbanização  
Parques e Jardins  
Mat.: 27937

**Elisabeth Magalhães de Brito Sírío**  
**SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,**  
**PARQUES E JARDINS**  
**Mat.: 27937**

Documento assinado digitalmente



**RICKSON BELLO FERNANDES DOS SANTOS**  
Data: 19/03/2024 12:36:39-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ Nº 21.774.597/0001-00**

Testemunhas:

1 - *Carolina C. Barbosa* Matr.

*Carolina Cristina Barbosa*  
Coord. Técnica de Gestão Operacional  
SUPJ.CTGOP  
Matr.: 30016

2 - *[Assinatura]* Matr.

*Charleston J. S. de Melo*  
Engenheiro Civil  
Assessor de Gestão Urbana  
Matr.: 27.847

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ  
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN  
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de  
Água e Tratamento de Esgoto)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900-000

## PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARBORIUM SOLU-  
ÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO  
Nº 266/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/  
SUPJ ao Contrato nº 266/2023, referente à Contratação de Empresa Especia-  
lizada para a reforma do quiosque de jogos, localizado na Praça Amaral Peixoto  
na Avenida Júlio Maria, s/nº, Centro no município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (ses-  
senta) dias, tendo início em 21/03/2024 e término em 19/05/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da  
Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização,  
Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 451, do Processo Admi-  
nistrativo nº 2023030921, datado de 07/08/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2024

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ITEM 3.1 DO CAPÍ-  
TULO III – DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA,  
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – SDE**

O Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, por meio da Se-  
cretaria de Desenvolvimento Econômico, mediante as condições estipuladas  
neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o  
EDITAL DE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ITEM 3.1 DO CA-  
PÍTULO III – Da Comissão Especial de Chamada Pública, do Chama-

Handwritten text in a cursive script, possibly a signature or a list of names, with some red ink markings.

A small, stylized red mark or signature, possibly a flourish or a specific symbol.